



Nossa cidade em um novo caminho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 27/2024

EMENTA: “Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a troca do ponto facultativo pelo Estado de Pernambuco ao dia de Corpus Christi para o dia 21 de junho de 2024;

CONSIDERANDO: que o dia 24 de junho de 2024 é feriado municipal reservado para a festividade do São João e que, tradicionalmente, tal data se presta a compor o período das Festividades Juninas em todo o Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que nessa datas acarretará em considerável diminuição na procura pelos serviços públicos prestados diretamente pelas repartições públicas e municipais no decorrer de tal período, tornando o funcionamento antieconômico:

DECRETA:

Art. 1.º- Fica o dia **21/06/2024 (sexta feira)** considerado ponto facultativo nas repartições públicas e órgãos da administração direta e indireta municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe de cada órgão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão/PE 12 de junho de 2024. ✕

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU
DE ALBUQUERQUE
MARANH:65881885449

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
PREFEITO

Assinado de forma digital por MARCELLO
CAVALCANTI DE PETRIBU DE
ALBUQUERQUE MARANH:65881885449

Altamiro Luiz Bastos Fontes
Procurador do Município de Ribeirão PE
OAB/PE nº 9703